

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 008/2015/RCDr

DATA: 18/11/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 14H00
TÉRMINO: 17H30

DIRETORES : CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, WILSON JUSTUS SOARES, WILSON KUSTER FILHO.

PAUTA: I – REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ (protocolo nº 13.801.259-0/2015);

II – AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA APLICAÇÃO DO DEGRAU TARIFÁRIO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 17 DA LEI FEDERAL Nº 13.013/2015 (EIXO SUSPENSO);

III – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AGEPAR COM REFERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 18.537, DE 21/08/15, QUE TRATA DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PEDÁGIO PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES E DEGENERATIVAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE SEU DOMICÍLIO.

**I – REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PA-
RANÁ (protocolo nº 13.801.259-0/2015):**

INTERESSADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
– **RODOPAR.**

RELATOR: NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Regulação
Econômica e Financeira.

RELATO: O protocolado, devidamente instruído com o Parecer Técnico nº 007/2015 DTE elaborado pelo Diretor de Regulação Econômica e Financeira NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES e com o Parecer Jurídico nº 024/2015 PJU de lavra da PROCURADORIA JURÍDICA foi apresentado aos demais participantes. Após a apresentação inicial, o RELATOR apresentou o seu Relatório que foi submetido a debate, não recebendo manifestações relevantes e, na sequência o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação do pedido de reajuste nos termos dos cálculos apresentados pelo Poder Concedente no percentual médio de 1,03% (um virgula zero três por cento), a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2015, o que foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Diretor. O Conselho Diretor decidiu também pelo envio de expediente ao DER/PR para que aquele Poder Concedente esclareça as razões do porque não aplicou até o momento o disposto na Resolução Homologatória nº 005/2015 - Agepar, de 23/09/15.
Será lavrada Resolução.

**II – AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA APLICAÇÃO
DO DEGRAU TARIFÁRIO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 17 DA
LEI FEDERAL Nº 13.013/2015 (EIXO SUSPENSO);**

INTERESSADO: DER/PR

RELATO: Em vista do teor do Ofício DG/DER-662, protocolado sob o nº 13.852.554-6 recebido por esta Agência Reguladora e pelo qual o Departamento de Estradas de Rodagem solicita orientação “*acerca da possibilidade de aplicação do degraú tarifário decorrente da revisão da aplicação do artigo 17 da Lei Federal nº 13.013/2015 (eixo suspenso)*”, em conjunto ao reajuste anual, a ser aplicado e praticado a partir do próximo dia 1º de dezembro, ou através de Termo Aditivo Específico ou Global, após deliberação, o Conselho Diretor orienta que a aplicação do degraú tarifário deve ser levada a cabo por meio de Termo Aditivo, devendo a vigência deste ocorrer em 1º de dezembro de 2015.

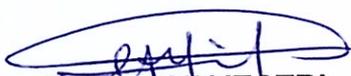
Será elaborado ofício e encaminhado ao solicitante.

III – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AGEPAR COM REFERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 18.537, DE 21/08/15, QUE TRATA DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PEDÁGIO PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES E DEGENERATIVAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE SEU DOMICILIO.

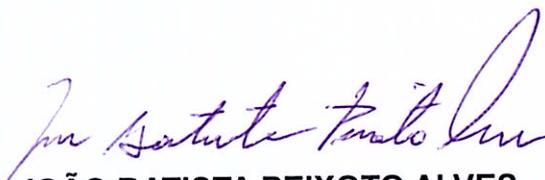
INTERESSADO: DER/PR

RELATO: Em referência à solicitação através de email expresso da coordenaria de concessões do DER/PR, engº Paulo Montez Luz, o Conselho Diretor designou os servidores da área jurídica da Agência advogado Antônio Carlos Cabral de Queiroz, como titular e advogado Dirceu Antonio Andersen Junior, como suplente, para integrarem comissão que irá proceder a regulamentação da Lei acima nominada, o que será encaminhado em resposta ao citado email.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.


CEZAR SILVESTRI

Diretor Presidente



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES

Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES

Diretor de Regulação Econômica e Financeira



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços



MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

Diretor Jurídico



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário